

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021
ITEM 64

Do Anexo I, da Resolução TC Nº147/2021

Em atendimento ao item nº 64 do Anexo I da Resolução TC Nº 147/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, o Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus no exercício, por estabelecimento público municipal de saúde.

Estabelecimento público municipal de saúde: HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19
GARANHUNS
Nº CNES: 111856

Mês	Quantidade de Pacientes Recuperados
Janeiro	04
Fevereiro	06
Março	09
Abril	09
Maiο	16
Junho	27
Julho	01
Agosto	02
Setembro	00
Outubro	00
Novembro	00
Dezembro	00

Obs.1: incluídos apenas os estabelecimentos notificadores de gestão municipal.

Obs.2: não é obrigatório no Sistema de Informação de Agravos de Notificação a inserção do CNES/estabelecimento, por isso só constam os dados dos estabelecimentos registrados de gestão municipal, podendo os números não corresponderem ao oficial.

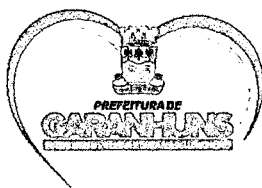
Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Santo Antônio, 126, Centro -
Garanhuns-PE
CEP:55.293-904





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021
ITEM 64**

Do Anexo I, da Resolução TC N°147/2021

Em atendimento ao item nº 64 do Anexo I da Resolução TC N° 147/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, o Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus no exercício, por estabelecimento público municipal de saúde.

Estabelecimento público municipal de saúde: SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS

Nº CNES: 6375111

Mês	Quantidade de Pacientes Recuperados
Janeiro	684
Fevereiro	394
Março	610
Abril	714
Maio	1.069
Junho	566
Julho	183
Agosto	111
Setembro	18
Outubro	12
Novembro	21
Dezembro	25

Obs.1: incluídos apenas os estabelecimentos notificadores de gestão municipal.

Obs.2: não é obrigatório no Sistema de Informação de Agravos de Notificação a inserção do CNES/estabelecimento, por isso só constam os dados dos estabelecimentos registrados de gestão municipal, podendo os números não corresponderem ao oficial.

Garanhuns, 31 de dezembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

CATARINA FÁBILA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde